



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**  
CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451  
CEP: 96400-400 - Bagé - RS  
Telefone: (53) 3240-7800 / 115  
E-mail: comunicacao@daeb.com.br



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. OBJETIVO DO DOCUMENTO**

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica da futura contratação destinada ao registro de preços para eventual aquisição de veículo utilitário tipo pick-up média, tração 4x4, visando atender às demandas da Diretoria de Operações, por intermédio da Gerência de Operações e da Equipe de Manutenção Eletromecânica do Departamento de Água, Arroios e Esgotos de Bagé – DAEB.

1.2. O estudo busca identificar a solução mais adequada ao interesse público, subsidiando a elaboração do Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A presente contratação observa o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a fase preparatória do processo licitatório deve ser pautada no planejamento e instruída com Estudo Técnico Preliminar apto a demonstrar a necessidade da contratação, a solução pretendida e sua aderência ao interesse público.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

Diretoria de Operações  
Gerência de Operações  
Equipe de Manutenção Eletromecânica

Unidade responsável pelas atividades externas relacionadas à manutenção corretiva e preventiva de sistemas eletromecânicos vinculados aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

4.1. O Departamento de Água, Arroios e Esgotos de Bagé – DAEB dispõe atualmente de frota composta por 55 (cinquenta e cinco) veículos, utilizados no suporte às atividades operacionais e administrativas da Autarquia.

4.2. A frota atende às equipes de hidrometria, fiscalização, corte e religação, manutenção, eletromecânica, redes de água, redes de esgoto, Estação de Tratamento de Água – ETA, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, além de setores administrativos.

4.3. Embora tenham ocorrido renovações pontuais nos últimos exercícios, inclusive por meio dos Pregões Eletrônicos nº 019/2025, nº 023/2025 e nº 027/2025, parcela significativa da frota permanece composta por veículos antigos, submetidos a uso intenso e contínuo, o que eleva custos de manutenção, aumenta períodos de indisponibilidade e reduz a confiabilidade operacional.



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



4.4. Considerando que o DAEB presta serviço público essencial de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a indisponibilidade de veículos compromete o deslocamento de equipes técnicas, especialmente em atendimentos emergenciais, manutenções corretivas e serviços externos em áreas urbanas e rurais.

4.5. No âmbito da Equipe de Manutenção Eletromecânica, verifica-se necessidade de veículo com capacidade de carga, robustez mecânica e aptidão para trafegar em vias não pavimentadas, terrenos irregulares e locais de difícil acesso, inclusive para transporte de ferramentas, equipamentos e materiais de manutenção.

4.6. Diante desse cenário, mostra-se tecnicamente adequada a aquisição de veículo utilitário tipo pick-up média com tração 4x4, apto a assegurar maior continuidade operacional, segurança aos servidores e redução de paralisações decorrentes de insuficiência logística.

4.7. A medida está alinhada aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e supremacia do interesse público.

## **5. REQUISITOS PARA CONTRAÇÃO:**

### **5.1. Habilitação**

A futura contratada deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e, quando cabível, técnica, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5.2. Catálogo Técnico**

O licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica oficial do fabricante ou documento equivalente que demonstre o atendimento das especificações mínimas exigidas.

### **5.3. Assistência Técnica e Garantia**

A contratada deverá assegurar rede de assistência técnica autorizada apta a atender o Município de Bagé/RS, responsabilizando-se pelo suporte técnico durante o período de garantia, inclusive quanto aos custos logísticos necessários ao atendimento, quando aplicável.

### **5.4. Prazo de Atendimento**

Para falhas que impeçam circulação do veículo, o atendimento deverá ser iniciado em até 24 horas úteis; para demais casos, em até 02 dias úteis.



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



## **6. A CONTRATAÇÃO TEM CARÁTER DE NATUREZA CONTINUADA?**

6.1. Não.

6.2. Trata-se de contratação destinada ao fornecimento de bem permanente (veículo automotor), com entrega conforme condições do edital, sem prestação continuada de serviços, dedicação exclusiva de mão de obra ou execução periódica sucessiva.

6.3. Assim, a contratação não se enquadra como serviço ou fornecimento de natureza continuada, para fins da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. HÁ POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO, DESDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ATÉ SUA CONCLUSÃO?**

7.1. Sim. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que compatíveis com o objeto, especialmente:

- a) atendimento às normas ambientais vigentes aplicáveis ao veículo ofertado;
- b) eficiência energética e menor emissão de poluentes;
- c) utilização de materiais recicláveis, quando aplicável;
- d) destinação ambientalmente adequada de resíduos oriundos de manutenção em garantia;
- e) observância de práticas sustentáveis na cadeia de fornecimento.

## **8. QUAL DEVERÁ SER A DURAÇÃO DO CONTRATO? JUSTIFIQUE**

8.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

8.2. Os contratos decorrentes da ata observarão prazo próprio, compatível com a entrega do objeto e obrigações acessórias.

## **9. HAVENDO CONTRATO VIGENTE NO DAEB PARA O MESMO OBJETO, HÁ A NECESSIDADE DE A CONTRATADA PROMOVER A TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS**

9.1. Não se aplica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem móvel, sem prestação continuada de serviços ou necessidade de transferência operacional entre contratadas.

**10. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Quais as soluções do mercado para a necessidade verificada pelo DAEB (fornecedores, produtos, fabricantes, etc)? Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



10.1. Foi realizada análise de mercado, verificando-se a existência de diversas fabricantes e concessionárias aptas ao fornecimento de veículos utilitários tipo pick-up média com tração 4x4, disponíveis no mercado nacional.

10.2. Identificaram-se soluções equivalentes ofertadas por diferentes marcas, tais como, exemplificativamente:

Toyota Hilux  
Chevrolet S10  
Ford Ranger  
Mitsubishi L200  
Nissan Frontier  
Fiat Titano/Toro (conforme categoria)  
Volkswagen Amarok (se disponível no período)

10.3. Conclui-se pela existência de mercado competitivo, inexistindo fornecedor exclusivo.

10.4. As especificações técnicas deverão ser redigidas por desempenho e funcionalidade mínima, vedada indicação de marca, salvo hipóteses legais.

**11. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:** Qual o método de estimativa das quantidades a serem contratadas? Incluir memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...).

11.1 A definição quantitativa foi realizada com base no histórico de aquisições anteriores, no diagnóstico atual da frota e na necessidade operacional da Diretoria de Operações.

11.2 Atualmente, diante da necessidade específica da Equipe de Manutenção Eletromecânica, especialmente para deslocamentos externos, transporte de ferramentas e atendimento em áreas de difícil acesso, estimou-se a aquisição de até 01 (uma) unidade de veículo tipo pick-up média com tração 4x4.

11.3 A quantidade estimada mostra-se suficiente para atendimento da demanda identificada no presente momento, sem caracterizar superdimensionamento, permanecendo condicionada à disponibilidade orçamentária e à conveniência administrativa.

## **12. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

12.1 Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando técnica e economicamente viável e quando contribuir para ampliação da competitividade.

12.2. No presente caso, entretanto, o objeto consiste na aquisição de veículo automotor completo, funcional e acabado, cuja natureza exige fornecimento unitário e integrado, abrangendo conjunto mecânico, carroceria, sistemas de segurança, garantia e documentação.



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



12.3 O fracionamento do objeto mostraria inviabilidade técnica, por comprometer a responsabilidade única do fornecedor, a garantia do fabricante, a padronização e a operacionalidade do bem.

12.4. Dessa forma, conclui-se pela contratação em item único, correspondente a 01 (uma) unidade de veículo tipo pick-up média, inexistindo vantagem técnica ou econômica no parcelamento.

**13. ESTIMATIVAS DE PREÇOS:** Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais.

13.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços de mercado, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Para formação do orçamento estimado, foram consideradas 04 (quatro) cotações válidas, obtidas junto a fornecedores e/ou referências compatíveis com o objeto pretendido, correspondente à aquisição de veículo tipo pick-up média, cabine dupla, tração 4x4, motor diesel e demais características técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

13.3. Os valores apurados foram os seguintes:

Cotação	Valor Unitário
Orçamento 01	R\$ 265.830,00
Orçamento 02	R\$ 235.490,00
Orçamento 03	R\$ 299.990,00
Orçamento 04	R\$ 225.290,00

13.4. Após análise crítica dos valores coletados e considerando a compatibilidade entre as propostas obtidas, adotou-se como metodologia de cálculo a média aritmética simples, resultando no valor estimado de:

13.4.1. R\$ 256.650,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

13.5. O valor estimado servirá como parâmetro para aferição da vantajosidade das propostas apresentadas no certame, podendo ser revisto caso sobrevenham alterações relevantes de mercado antes da publicação do edital.

13.6 Toda a documentação comprobatória da pesquisa de preços integrará os autos do processo administrativo correspondente.

13.7 Os preços coletados foram avaliados quanto à aderência às especificações técnicas exigidas, desconsiderando-se referências incompatíveis com o objeto ou desprovidas de confiabilidade.

**14. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO DAEB:** Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



14.1. Não se identificou necessidade de obras, adaptações prediais, infraestrutura adicional ou contratações correlatas prévias para viabilizar a utilização do objeto pretendido.

14.2. Por se tratar de aquisição de veículo automotor destinado à frota operacional do DAEB, sua incorporação poderá ocorrer mediante os procedimentos administrativos ordinários de recebimento, tombamento patrimonial, emplacamento, seguro (se adotado pela Administração) e definição da unidade responsável pela guarda e utilização.

14.3. As despesas acessórias eventualmente necessárias, tais como licenciamento, emplacamento e demais exigências legais, deverão observar o que vier a ser definido no Termo de Referência e no edital.

**15. REALIZAR LEVANTAMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO DAEB PARA QUE A CONTRATAÇÃO SURTA SEUS EFEITOS, COM OS RESPONSÁVEIS POR ESTES AJUSTES NOS DIVERSOS SETORES (POR EXEMPLO: CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REFORMAS...).** Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

15.1. Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de veículo automotor destinado à frota operacional do DAEB, não se verificam ações estruturais complexas ou adaptações físicas prévias indispensáveis à efetivação da contratação.

15.2. Todavia, para plena entrada em operação do bem, deverão ser observadas as providências administrativas usuais, sob responsabilidade dos setores competentes, tais como:

- a) recebimento provisório e definitivo do veículo;
- b) tombamento patrimonial e registro interno da frota;
- c) emplacamento e licenciamento, conforme definido no edital;
- d) inclusão em controles de abastecimento e manutenção;
- e) designação da unidade responsável pela guarda e utilização;
- f) orientação operacional aos servidores que utilizarão o veículo.

15.3. Tais medidas integram a rotina administrativa ordinária da Autarquia, não demandando cronograma específico de adequação prévia, razão pela qual não se identificam riscos relevantes capazes de comprometer a eficácia da contratação.



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



**16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:** Declarar explicitamente que a contratação é viável ou não, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

16.1. Com base nas análises constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, sob os aspectos técnico, operacional, mercadológico e orçamentário.

16.2. Verificou-se a existência de mercado fornecedor apto ao atendimento do objeto, com pluralidade de potenciais licitantes e competitividade suficiente, bem como disponibilidade de soluções compatíveis com as especificações mínimas estabelecidas.

16.3. Constatou-se, ainda, que a aquisição atende necessidade administrativa devidamente justificada, relacionada ao suporte das atividades operacionais da Equipe de Manutenção Eletromecânica, contribuindo para a continuidade, eficiência e segurança da prestação dos serviços públicos desempenhados pelo DAEB.

16.4. A estimativa de preços realizada demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, inexistindo, nesta fase, elementos que indiquem inviabilidade econômica da contratação.

16.5. Diante do exposto, a Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo licitatório, considerando a contratação viável, conveniente e alinhada ao interesse público.

**17. DOS DOCUMENTOS EM ANEXO:**

17.1. PLANILHA RELAÇÃO FROTA VEICULAR

17.2. MAPA DE RISCO

Bagé, 22 de abril de 2026.

PLANILHA DE VEÍCULOS					
	MARCA/ MODELO	ANO/ MODELO	PLACAS	TIPO	RENAVAM
1	randon-rd 406	2014/2014	ZAQ-0005	retro randon	-
2	jcb/3cplus	2011/2011	ZAQ-0011	retro jcb	-
3	case 580-n	2016	ZAQ-0010	retro case	-
4	case 580-n	2017	ZAQ-0009	retro case	-
5	case 580-n	2017	ZAQ-0008	retro case	-
6	vw/24.250e worker 6x2	2005/2006	INB-1605	cam pipa	00880746866
7	vw/23.250e	2005	IMQ-6691	cam pipa	00863314848
8	ford/c2429 topline ce	2017	IYB-8289	cam munck	01130242223
9	iveco/ectector 230e24n	2008	IPE-7034	cam iveco	00986200662
10	ford cargo 816 s	2018	IYM-3610	cam cargo	01150246941
11	ford cargo 1317 e	2009	IPZ-5427	cam caçamba	00155737376
12	vw/26.280 crm 6x4	2012	IUA-3734	cam volks	00508527120
13	agrare/6000 d cd	2004	ILU-7001	cam agrare	00827065663
14	agrare/6000 d	2006	INA-5363	cam agrare	00880494743
15	agrare/6000 d	2006	INA-5364	cam agrare	00880495308
16	agrare/6000 d	2006	INA-5365	cam agrare	00880495111
17	agrare/6000 d	2006	INA-5366	cam agrare	00880494344
18	fiat strada working	2014/2015	IWE-4341	fiat strada	01030869429
19	fiat strada working	2014/2015	IWE-4219	fiat strada	01030868902
20	fiat fiorino 1.4 flex	2014/2015	IWE-4307	fiorino	01030871105
21	fiat fiorino 1.4 flex	2014/2015	IWE-4363	fiorino	01030870559
22	fiat/ palio fire	2014/2015	IWE-4507	pálio	01030871580
23	chevrolet /spin 1.8l at ltz	2018	IYK-4557	spin	01146442677
24	gm/zafira elegance	2009/2010	IPW-8980	zafira	00149512139
25	chevrolet/montana ls	2014/2015	IPW-0383	montana	01245183750
26	fiat fiorino 1.4 flex	2018	IYN-6424	fiorino	01152745651
27	fiat strada working	2014/2015	IWE-4471	strada	01030872179
28	vw/ nova saveiro rb mbvs	2018	IYL-3041	saveiro	01148091464
29	vw/ nova saveiro rb mbvs	2018	IYL-3043	saveiro	01148087971
30	vw/saveiro 1.6	2009	IPW-5711	saveiro	00148527000
31	vw/saveiro 1.6	2009	IPW-5H22	saveiro	00148525040



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



32	w/gol 1.0 giv	2008/2009	IPE-3454	gol	00985452315
33	vw/gol 1.0	2007	INW-7755	gol	00922311439
34	vw/novo gol 1.6	2012/2013	ITM-6016	gol	00484330063
35	fiat /mobi easy	2018	IYN-6428	mobi	01152749363
36	i/ford ranger xls 13p	2005	IMT-7962	ranger	00868820555
37	vw/kombi	2011	JIU-4103	kombi	00323661904
38	fiat / strada endurance cs	2022	JBM-4A31	strada	01317659497
39	fiat / strada endurance cs	2022	JBM-4B38	strada	01318487070
40	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A61	gol	01318470738
41	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B00	gol	01318479212
42	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B08	gol	01318483015
43	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B07	gol	01318482060
44	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A93	gol	01318477090
45	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A77	gol	01317091601
46	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B17	gol	01318484674
47	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A70	gol	01318473320
48	iveco/tector	2025	TQP3F81-	caçamba	01443533510
49	iveco/tector	2025	TQS7H66	cam iveco	01453150118
50	saveiro robust	2025	TQT2F01	saveiro	01454581929
51	saveiro robust	2025	TQS4G71	saveiro	01452300612
52	saveiro robust	2025	TQS4G84	saveiro	01452302658
53	saveiro robust	2025	TQS4G59	saveiro	01452298391
54	saveiro robust	2026	TRB3I11	saveiro	01483998506
55	saveiro robust	2026	TRB3I33	saveiro	01484001491
	gerador	2006	INY0873	com reboque	